**DECLARAÇÃO**

Declaro ao Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM que o parâmetro utilizado para a composição dos custos unitários de materiais e serviços do projeto **“adaptação do antigo refeitório em salas de aula** **do CMZL – Campus Manaus Zonas Leste – IFAM”**, localizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste estão de acordo com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, conforme orientação disposta no [**DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%207.983-2013?OpenDocument) **e no** Art. 115 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.514 de 13 de agosto de 2007.Para os casos não abrangidos por esse Sistema foram utilizados **“ Tabela de Composição de preço para Orçamento – TCPO e Pesquisa de mercado”.**

Manaus, 06 de maio de 2018.